

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroste.com | Edição Regional

Terça-feira, 19 de Maio de 2026

Ano 31 - Edição 1802

contato@jornalnoroste.com

Foto: Arquivo/jornalnoroste.com

Semana da Educação em Saúde discute inovação e desafios da área

Evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde reúne servidores, profissionais e estudantes com palestras sobre precauções hospitalares, multirresistência e tecnologias aplicadas ao serviço aeromédico

A Prefeitura de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza nesta terça-feira (19) e quarta-feira (20) a 2ª Semana da Educação em Saúde. A programação acontece na Casa da Cultura Professora

Lourdina dos Santos e tem como objetivo promover capacitação, atualização profissional e troca de experiências entre servidores, profissionais e estudantes da área da saúde.

Página 3



Nova Esperança realiza a 2ª Semana da Educação em Saúde com programação voltada à capacitação de profissionais, servidores e estudantes da área, na Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos

NoroCast debate saúde, alimentação e uso das “canetas emagrecedoras”

Nutricionista Saionara Scipioni é a convidada do podcast do Jornal Noroeste e fala sobre medicamentos para emagrecimento, intolerâncias alimentares e nutrição esportiva

Foto: Kaio Kauffman



PÁG. 3

Cresol promove ações de educação financeira durante a 13ª Senef

PÁG. 8

Feira do Livro de Nova Esperança movimenta a região com programação cultural diversificada

PÁG. 7

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

+DE 500 CRITÉRIOS CUMPRIDOS, SELO DIAMANTE DE TRANSPARÊNCIA.



- A Assembleia mais transparente do Brasil.
- Selo Diamante de transparência pública.
- Nota máxima com 100% dos requisitos de avaliação.

Saiba mais em: transparencia.assembleia.pr.leg.br



PARANÁ COM TUDO E COM TODOS

Gaeco deflagra Operação Ponto Final e cumpre 14 mandados contra grupo especializado em assaltos a ônibus de turismo

O Núcleo de Maringá do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, deflagrou na manhã desta segunda-feira, 18 de maio, a Operação Ponto Final. A ação visa desarticular uma organização criminosa armada especializada em assaltos violentos a ônibus de turismo nas rodovias paranaenses, conhecida como "piratas do asfalto".

Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão domiciliar, quatro mandados de busca pessoal, três ordens de busca e apreensão de veículos utilizados como aparato logístico nas ações cri-

minosas, além de duas ordens de prisão temporária contra os principais articuladores do esquema. As medidas judiciais foram expedidas pelo Juízo das Garantias da Vara Criminal de Jandaia do Sul, no Norte Central do estado, e foram cumpridas com apoio da Polícia Militar, por meio da Tropa de Choque, do Batalhão de Polícia Rodoviária e da Diretoria de Inteligência.

Grupo organizado – As investigações, que contaram com a participação da Delegacia de Polícia Civil de Jandaia do Sul, tiveram início após um roubo majorado praticado na noite de 8 de março de 2026. Na ocasião, cerca de 40 passageiros

de um ônibus de turismo que retornava de uma viagem de compras em Foz do Iguaçu e na Argentina foram interceptados mediante falsa abordagem policial na rodovia PR-444, em Arapongas. Ao menos três criminosos armados invadiram o coletivo, restringiram a liberdade das vítimas por cerca de três horas e forçaram o motorista a conduzir o veículo até uma área rural deserta no município de Bom Sucesso. No local, bagagens e bens pessoais foram saqueados de forma indiscriminada. Demonstrando alto nível de preparo, os assaltantes espalharam o conteúdo de um extintor de incêndio pelo interior do ônibus para



Foto divulgação MPPR

eliminar vestígios papiloscópicos e genéticos antes da fuga.

Estrutura logística – As investigações revelaram que a quadrilha utilizava um comboio de veículos coordenados entre si, divididos nas funções

de escolta, batedores e vigilância dos alvos (todos os carros foram apreendidos). O sincronismo do grupo incluía perseguições veladas e sistemáticas a ônibus de turismo por centenas de quilômetros, com mapeamento do trajeto até a identificação do melhor local para o ataque.

Os alvos presos na manhã desta segunda-feira atuavam

como articuladores logísticos da organização criminosa, disponibilizando imóveis para abrigo de carros batedores e funcionamento da base operacional do grupo, além de fornecer veículo blindado, armas e instrumentos utilizados nos assaltos. Também eram responsáveis por operações de resgate de comparsas e de bens subtraídos das vítimas.

Referência – O nome da ação, Operação Ponto Final, faz alusão ao objetivo primordial da intervenção do Gaeco e das forças de segurança: interromper de forma definitiva a atuação da organização criminosa, garantindo o fim das atividades ilícitas da quadrilha, a preservação da ordem pública e a segurança de usuários e trabalhadores do transporte rodoviário de turismo que trafegam pelas rodovias da região.

Crônica

Especial para o JN

O dia em que eu entendi

Esses dias foi primeiro de maio. E, de novo, volto à casa dos meus avós. No mês de maio daquele ano – 1994.

Era domingo. Eu estava na sala de TV, sozinha, assistindo ao Grande Prêmio de San Marino. Meus irmãos e meus primos estavam no quintal, rindo e conversando. Só eu estava lá.

Fui a primeira a ver a notícia: Ayrton Senna tinha batido e não dava sinal de dentro do carro. Eu não conseguia acreditar, embora ainda houvesse alguma esperança de que aquilo não passasse de um pesadelo.

O almoço ficou pronto. Desliguei a TV. Na mesa, fui eu a pessoa a contar. Ninguém acreditou. Apenas depois, quando o repórter de Globo, com lágrimas nos olhos, confirmou a notícia em rede nacional.

Até hoje não esqueço. O choro entalado na garganta, o cheiro da sala dos meus avós e a macarronada que não descia.

Eu, com meus doze anos de idade, fui obrigada a entender o que ninguém compreendia: aquela absurda sensação, que vem com uma perda tão inesperada.

Impossível de acreditar. Algo em mim também morria – a ilusão de que os fortes nunca morrem.

Entendi que, para morrer, basta apenas estar vivo. Sem dia e sem hora marcada.

E foi aí que a menina começou a perceber que nem tudo na vida segue um roteiro. A imprevisibilidade é o lobo mal do qual vivemos fugindo. E, naquele dia, aquele grande lobo calou a todos. E o que restava era aceitar.

Com o tempo, a mulher – que um dia já foi a menina de doze anos assombrada pelo grande lobo – descobriu que a vida nessa terra um dia acaba. E passou a entender que, por mais que se faça o cálculo, não há certeza sobre o que virá.

Sua única opção tornou-se viver o agora – mesmo sabendo que nada garante que ele se repita amanhã.



Fabiana Margonato é mestra em Estudos Linguísticos pela UEM, cronista, professora de redação, esposa e mãe de três. Instagram: @fabiana_margonato

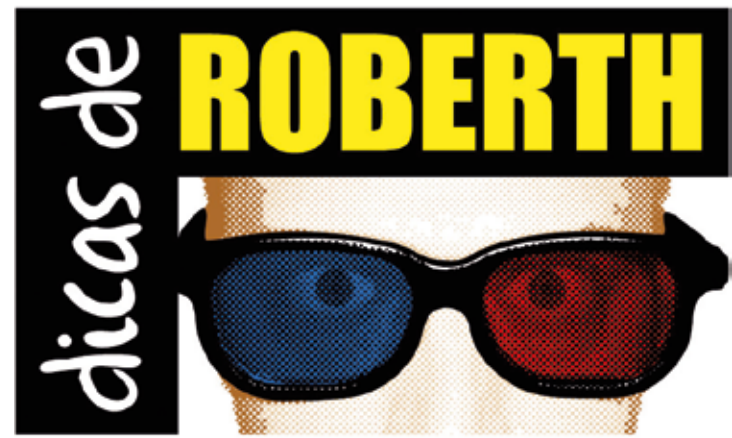
nizados, sendo submetidos ao trabalho escravo. Nesta condição, são considerados não humanos. Sendo classificadas abaixo inclusive de muitos animais. Então temos a desumanização e colonização destes grupos escravizados. Sua principal consequência para a atualidade, essencialmente em sociedades como a nossa e o surgimento do racismo é a tomada de consciência a respeito do racismo, caracterizado na crença de que existem raças superiores, as brancas e, enquanto as negras classificadas como inferiores. Ele se manifesta através de preconceitos, violência e exclusão social. Assim sendo o 13 de maio deixou problemas que de em ser enfrentados como o racismo estrutural que se manifesta enquanto próprio de nossa sociedade, estando enraizado na história, na cultura e nas instituições.

1 Munanga K. Negritude. Usos e sentidos. Editora Autentica, 2019.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Pétalas de saúde e bem estar

Cuidar da saúde mental é para todos e com todos, e esta obra singela e verdadeira vem falar ao seu coração, para que consiga respirar fundo e descobrir a beleza escondida em você. Belo, fraterno e verdadeiro para ler e presentear quem se ama ainda mais.

<https://clubedeautores.com.br/livro/santa-ines-castidade-e-paz>

Recomendado para as mães, noivas e leitoras de plantão que querem um mundo melhor.



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Quando um imóvel é recebido por herança, ele passa a pertencer conjuntamente aos herdeiros até a realização da partilha, formando o chamado condomínio hereditário. Isso significa que todos possuem direitos sobre o patrimônio e que nenhuma decisão sobre a venda integral do imóvel pode ser tomada de forma individual. Ao mesmo tempo, também não é permitido que apenas um herdeiro impeça indefinidamente os demais de exercer seus direitos sobre o bem.

Embora o diálogo e a tentativa de acordo sejam sempre o melhor caminho, especialmente para evitar desgastes familiares e emocionais, a legislação brasileira prevê solução para os casos em que não há consenso. O herdeiro interessado pode buscar judicialmente a extinção do condomínio, situação em que o juiz poderá determinar a venda do imóvel, inclusive por meio de leilão judicial, com posterior divisão do valor entre todos os herdeiros de acordo com a quota de cada um.

Outra dúvida bastante frequente é sobre a possibilidade de um herdeiro vender apenas sua parte no imóvel. A resposta é sim. O coproprietário pode negociar sua fração ideal mesmo sem autorização dos demais, mas a lei garante preferência aos outros her-

deiros, que devem ser previamente comunicados para exercer o direito de compra nas mesmas condições oferecidas a terceiros.

Também é comum que apenas um dos irmãos permaneça morando sozinho no imóvel herdado. Dependendo do caso, os demais herdeiros podem requerer o pagamento de aluguel proporcional pelo uso exclusivo do bem, já que o patrimônio pertence igualmente a todos. O entendimento predominante da Justiça é de que nenhum herdeiro pode usufruir sozinho do imóvel sem compensar financeiramente os demais coproprietários.

Conflitos envolvendo herança costumam ser delicados, pois misturam questões emocionais, familiares e patrimoniais. Por isso, a orientação jurídica adequada é essencial para garantir os direitos dos herdeiros e evitar que a situação se transforme em uma disputa ainda maior. Muitas vezes, com a condução correta, é possível encontrar soluções equilibradas e preservar tanto o patrimônio quanto as relações familiares.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Expondo Ideias
Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

13 de Maio

Caríssimos e caríssimas leitores(leitores). Para esta nova exposição de ideias, me remeto ao dia 13 marcado como a data referente a da abolição da escravidão em nossas terras. A partir deste ponto, gostaria colocar alguns questionamentos. Qual a natureza da escravidão? Qual implicação permanece em nosso cotidiano? Kabengele Munanga destaca que escravidão se instala, a partir: "Da colonização dos territórios e eventual sequestro dos seus habitantes do continente africano".¹ Em nosso território, foram explorados e desuma-

Espaço Jurídico minuto família
Dra. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

"Dra, meu irmão não quer vender a parte dele no imóvel da herança. O que fazer?"

A morte de um familiar, além da dor emocional, muitas vezes acaba trazendo conflitos patrimoniais entre os herdeiros. Uma das situações mais comuns ocorre quando irmãos herdam um imóvel e parte deles deseja vender o bem, enquanto outro herdeiro se recusa. Nesses casos, surge a dúvida: é possível obrigar a venda do imóvel?

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora e Gráfica Paraná Press S/A
CNPJ: 77.338.424/0001-95

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Nova Esperança promove 2ª Semana da Educação em Saúde com palestras e atualização profissional

Evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde reúne servidores, profissionais e estudantes na Casa da Cultura com palestras sobre prevenção, infectologia e tecnologias aplicadas ao atendimento aeromédico.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A Prefeitura de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza nesta terça-feira (19) e quarta-feira (20) a 2ª Semana da Educação em Saúde, evento voltado a servidores públicos, profissionais e estudantes da área da saúde. A programação acontece na Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos e tem como proposta ampliar o conhecimento técnico, promover a troca de experiências e incentivar a atualização profissional.

De acordo com a organização, o evento reunirá palestrantes de destaque de outros municípios e instituições, abordando temas relevantes para o cotidiano dos profissionais da saúde.

A abertura acontece nesta terça-feira (19), às 19h30, com a palestra “Precauções e Isolamento”, ministrada pelo mestre e enfermeiro do Hospital Universitário de Maringá, Hilton Vizzi Martinez.

Já na quarta-feira (20), a programação continua com duas palestras. Às 14h, o infectologista Breno Henrique de Souza abordará o tema “Multirresistência no



Arquivo/jornalnoroste.com

Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos recebe, nesta terça (19) e quarta-feira (20), a 2ª Semana da Educação em Saúde, reunindo profissionais, servidores e estudantes para palestras e capacitação na área da saúde

Cotidiano: o que todo profissional de saúde precisa saber”, destacando desafios enfrentados diariamente nos ambientes hospitalares e clínicos.

Encerrando a programação, às 20h, o cirurgião torácico e médico do serviço aeromédico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Maurício Lemos, ministra a palestra “Tecnologias no Serviço Aeromédico”, apresentando avanços e experiências da atuação médica em atendimentos de urgência e emergência.

A Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos

está localizada na Rua Vereador José Gazola, nº 1095, no antigo prédio do Lions Clube.

Além das palestras, os participantes terão direito a certificado e também concorrerão ao sorteio de brindes. As inscrições podem ser feitas por meio do formulário disponibilizado pela Prefeitura de Nova Esperança em seu site oficial.

A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a qualificação contínua dos profissionais da saúde e com o fortalecimento dos serviços prestados à população.



Nesta segunda-feira (18), foi dia de celebrar a vida e a trajetória de Maria Lúcia da Rocha Troleis, assistente social do município de Presidente Castelo Branco, que comemorou mais um ano de vida. Reconhecida pelo trabalho dedicado à área social e pelo compromisso com a comunidade, Maria Lúcia recebeu homenagens, mensagens de carinho e felicitações de familiares, amigos e colegas nesta data especial.

Teresa Leitão pede união no combate à violência sexual contra crianças

A senadora Teresa Leitão (PT-PE) pediu união da sociedade e do governo no combate à violência sexual contra meninos e meninas. Para a senadora, trata-se de um dever coletivo. Ela destacou a Semana Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, quando o destaque é o dia 18 de maio. A semana contará com uma série de eventos promovidos pelo governo e entidades parceiras voltados à conscientização do combate ao abuso de crianças.

— Este é um tema que

exige sensibilidade, responsabilidade, vigilância e compromisso permanentes — afirmou, em discurso no Plenário nesta segunda-feira (18).

Para a senadora, a semana especial pode ser um chamado nacional para que o poder público e a sociedade brasileira enfrentem com firmeza e decisão política uma das mais graves violações dos direitos humanos. Teresa pediu atenção especial em relação aos abusos no ambiente digital ao informar que, em um ano, o país registra 3 milhões de crianças vítimas

de violência sexual on-line.

A senadora também defendeu projeto de sua autoria que estabelece normas nacionais para a educação midiática e digital, visando enfrentar a desinformação, conteúdos falsos e discursos de ódio. O PL 1.010/2025 ainda aguarda distribuição para as comissões permanentes.

sões permanentes.

— É preciso fortalecer os meios de combate e adotar uma ação articulada. É necessário ampliar a política de educação digital nas escolas — registrou Teresa, que ainda elogiou medidas do governo Lula em relação ao tema.

Agência Senado



NoroCast recebe a nutricionista Saionara Scipioni para debate sobre “canetas emagrecedoras”, intolerâncias alimentares e nutrição esportiva

Episódio desta terça-feira (19), às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube, aborda os riscos do uso indiscriminado de medicamentos para emagrecimento, além de discutir intolerâncias alimentares e alimentação voltada ao desempenho esportivo.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Vai ao ar nesta terça-feira (19), às 19 horas, mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, transmitido pelo canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube. O programa é apresentado pelos diretores do jornal, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, e nesta edição recebe a nutricionista Saionara Scipioni para uma conversa sobre temas que têm ganhado cada vez mais espaço no debate sobre saúde e qualidade de vida.

Natural de Maringá, Saionara é formada em Nutrição pelo Centro Universitário de Maringá desde 2007 e possui ampla especialização na área. Ela é especialista em Nutrição Clínica, Nutrição Funcional e Nutrição Esportiva pelo NECPAR, além de contar com pós-graduação em Nutrição Integrativa e especialização em Fitoterapia pela ASBRAN.

Durante o episódio, os apresentadores abordam um dos assuntos mais comentados da atualidade: os análo-



Foto: Kaio Kauffman

A nutricionista Saionara Scipioni é a convidada do novo episódio do NoroCast e fala sobre temas em evidência na área da saúde, como o uso das “canetas emagrecedoras”, intolerâncias alimentares, nutrição esportiva e a importância da alimentação individualizada

gos de GLP-1, popularmente conhecidos como “canetas emagrecedoras”, como o medicamento Mounjaro. Entre os questionamentos levantados estão o funcionamento dessas medicações, para quem são indicadas, os riscos do uso sem acompanha-

mento profissional, os efeitos colaterais e os impactos da alimentação durante o tratamento.

A entrevista também discute a crescente influência das redes sociais na popularização desses medicamentos e os riscos da busca pelo

emagrecimento rápido sem orientação adequada. A nutricionista ainda destaca o papel do acompanhamento profissional e reforça a importância da reeducação alimentar para resultados duradouros e seguros.

Outro tema presente na

conversa é a intolerância alimentar, assunto que tem gerado dúvidas frequentes entre a população. O episódio esclarece o que caracteriza uma intolerância, as diferenças em relação às alergias alimentares e quais são os casos mais comuns.

A nutrição esportiva também ganha espaço na entrevista. Saionara fala sobre a importância da alimentação no desempenho físico, a necessidade — ou não — do uso de suplementos, os nutrientes essenciais para quem pratica atividades físicas e os cuidados para quem busca melhorar a performance esportiva.

Participa ainda desta edição como entrevistadora convidada a advogada Eliana Marete, sócia do escritório Marete & Costa Advogados, com atuação em Nova Esperança e região.

O episódio também abre espaço para que a nutricionista compartilhe sua trajetória profissional, os motivos que a levaram a seguir carreira na área e suas principais frentes de atuação atual-mente.

O NoroCast segue consolidando sua proposta de levar informação, diálogo e conhecimento ao público por meio de entrevistas sobre temas relevantes da atualidade.

Patrocinadores

O episódio conta com o apoio da Recanto Pet, empresa de Nova Esperança que oferece medicamentos, brinquedos, banho e tosa, clínica veterinária, consultas domiciliares, rações, petiscos e atendimento para cidades da região mediante agendamento.

Também apoia o programa a SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços, empresa especializada em soluções para formalização de compras públicas, oferecendo suporte técnico e legal para órgãos públicos em processos de contratação.

Mais informações podem ser acessadas em SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços.

O episódio estará disponível nesta terça-feira (19), às 19 horas, no canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube.

Terça-feira, 19 de Maio de 2026



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal/ Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. CNPJ: 76.279.959/0001-70. Rua Dona Sinhá, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000. Estado do Paraná. Decreto nº 1597/2026. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Suprimento Financeiro da Fonte acima citada, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), conforme preceitos do inciso I do § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), conforme autorizada disposta no art. 6º da Lei 1325/2025 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos quinze dias do mês de maio de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O presidente da comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas convoca a população em geral para participar da Audiência Pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia 25 de maio de 2026 (Segunda - feira), com início após a Sessão Ordinária, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Vereador Nelson Faccin nº288, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avale o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026. O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, constituída na forma regimental.

Obs.: A audiência pública será transmitida ao vivo pela rede social youtube.com no Canal da Câmara Municipal de Presidente Castelo.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 11 de maio de 2026.

Ademir Cappella Silva, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810. Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 319, DE 18 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Presidente Castelo - PR em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco - PR, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Educa Juntos no âmbito do Estado do Paraná, na Resolução nº 5158, de 07 de agosto de 2023 que institui a estratégia Alfabetiza Juntos para o desenvolvimento das ações do Programa Educa Juntos e na Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025 que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Política Municipal de Alfabetização, com o objetivo de desenvolver ações estruturadas e articuladas, por meio da colaboração entre a União, Estado e Município, visando a consolidação da aprendizagem dos estudantes durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças.

Parágrafo Único: A Política fundamenta-se nas diretrizes da Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025 que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na Lei nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022 que institui o Programa Educa Juntos no âmbito do Estado do Paraná e na Resolução nº 5.158, de 07 de agosto de 2023 que institui a estratégia Alfabetiza Juntos para o desenvolvimento das ações do Programa Educa Juntos.

Art. 2º Princípios que compõem a Política Municipal de Alfabetização: I- regime de colaboração entre União, Estado e Município para o desenvolvimento das ações de alfabetização; II- garantia do direito à alfabetização das crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;

III- equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero; IV- valorização da avaliação como instrumento formativo e de acompanhamento das aprendizagens;

V- formação continuada dos profissionais da educação; VI- uso de evidências e dados educacionais para a tomada de decisão; VII- garantia de condições pedagógicas adequadas, incluindo materiais didáticos e recursos de apoio;

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização I- elevar a qualidade da alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental; II- assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

III- contribuir para o cumprimento da meta de alfabetização do Plano Municipal de Educação;

IV- fortalecer práticas pedagógicas baseadas em evidências; V- promover o uso de tecnologias educacionais inovadoras no processo de alfabetização;

VI- socializar as experiências e produções em alfabetização e letramento desenvolvidas em sala de aula;

VII- reconhecer e disseminar práticas exitosas, pedagógicas e de gestão, no âmbito da garantia do direito à alfabetização;

VIII- garantir a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Art. 4º Constituem diretrizes para a implementação da Política Municipal de Alfabetização: I- priorização da alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental;

II- promoção de práticas pedagógicas que desenvolvam a leitura/escuta, a escrita, oralidade, a produção textual e compreensão leitora;

III- assistência pedagógica para as equipes gestoras das unidades escolares;

IV- fortalecimento da gestão pedagógica nas unidades escolares;

V- acompanhamento e monitoramento sistemático das aprendizagens dos estudantes;

VI- implementação de estratégias de reconstrução das aprendizagens;

VII- incentivo às práticas para desenvolver a linguagem oral e escrita desde a Educação Infantil;

VIII- promoção da participação das famílias no processo educativo;

IX- apoio técnico-pedagógico contínuo às escolas.

Art. 5º A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo: I- crianças matriculadas na pré-escola (4 e 5 anos); II- estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Art. 6º Agentes envolvidos na política Municipal de Alfabetização: I- gestores municipais;

II- equipes pedagógicas;

III- gestores escolares;

IV- professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

V- comunidade escolar;

Art. 7º A política Municipal de Alfabetização será implementada por ações que incluam: I- identificação de orientações curriculares e metas mensuráveis e objetivas;

II- adesão e oferta de formação continuada para professores e gestores;

III- utilização de materiais didáticos e pedagógicos complementares de apoio para professores e estudantes;

IV- desenvolvimento de estratégias de reconstrução das aprendizagens;

V- acesso às avaliações formativas e externas;

VI- monitoramento contínuo das aprendizagens;

VII- reconstrução das aprendizagens para estudantes que não tenham sido alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 8º Constituem mecanismos de avaliação e monitoramento política Municipal de Alfabetização: I- acompanhamento dos resultados de aprendizagem;

II- definição, análise e monitoramento de indicadores educacionais;

III- sistematização de dados por estudante, turma e escola;

IV- avaliação da efetividade das ações implementadas;

V- uso dos resultados para o planejamento das ações pedagógicas.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Presidente Castelo Branco - PR a coordenação estratégica das ações decorrentes desta Política Municipal de Educação

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco/PR, 18 de maio de 2026.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Rua Antonio Balbino de Souza, 300 - CNPJ - 09.317.557/0001-25. CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810. E-mail: conselho.saude@presidentecastelobranco.pr.gov.br. Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco-PR. Art. 1º - Este Regimento da Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco-PR, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco homologadas pela Resolução nº 04/2026 e publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.800, ano 31, pág. 04, do dia 12 de Maio de 2026.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco-PR convocada pelo Decreto Municipal nº 1.551, de 16 de Junho de 2026, presidida pelo Presidente Pedro Rodrigues Bandeira Júnior e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, tem como objetivos:

- I- Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;
- II- Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e a qualidade da atenção integral;
- III- Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, ao acolhimento e a qualidade da atenção integral;
- IV- Fortalecer o Controle social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da XIII Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco-PR será realizada no dia 16 de Junho de 2026 no Clube da Melhor Idade Abílio Liberato, sito a Rua Wanderley Peres Gonçalves, Centro, município de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos-trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº 006/2026 do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR).

§ 2º Como resultado da XIII Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso.

Art. 4º - A realização da XIII Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - O documento orientador da Etapa Municipal terá como base o texto orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 6º - Nos termos deste Regimento a XIII Conferência Municipal de Saúde terá como tema Central: "Saúde, democracia, soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO Art. 7º - Os trabalhos da XIII Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

- I. 12:45h as 13h30 - Credenciamento dos delegados/as, observadores/as e convidados/as
- II. 13h30 - Mesa de abertura com fala de autoridades
- III. 14h - Leitura/apresentação do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco
- IV. 14:15h - Palestra Magna
- V. 15h10 - Eleição e homologação das entidades que irão compor o CMSI no Gestio 2026 a 2029
- VI. 15h20 - Eleição do/a delegada/o do segmento Usuários do SUS para a etapa Estadual
- VII. 15h30 - Plenária Final para deliberação de propostas e moções
- VIII. 17h - Coffee break

Art. 8º - O credenciamento obrigatório dos participantes, convidados e delegados será feito das 12:45 às 13:30 hrs do dia 16 de Junho de 2026.

§ 1º - As informações sobre a XIII Conferência Municipal de Saúde poderá ser obtida com o Conselho Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º - As propostas elaboradas nas Pré-Conferências, serão organizadas e sistematizadas pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde e colocadas em votação no dia da Conferência.

§ 1º As propostas que obtiverem a maioria dos votos farão parte do Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º Na plenária Final não serão acatadas propostas novas.

§ 3º O documento sistematizado a ser encaminhado para votação na plenária final será elaborado por uma submissão de consolidação do relatório, definidas pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 10º - A Plenária final terá como objetivos:

- I- Discutir e aprovar o Relatório Final;
- II- Discutir e aprovar moções;
- III- Homologar delegados para a conferência Estadual;
- IV- Homologar as entidades que irão compor o CMS

Art. 11º - A apreciação e votação das propostas ocorrerão ao Ternário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

- I- A coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalhos, de modo que apenas os pontos de convergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;
- II- Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;
- III- A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos participantes presentes;
- IV- Iniciado o processo de votação não será permitido questões de ordem ou encaminhamento;

Parágrafo Único - A Plenária Final aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2026/2029 e, aprovar as moções de âmbito municipal.

Art. 12º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o coordenador (a) da Plenária Final procederá a leitura, apreciação e votação de moções.

Art. 13º - A aprovação das moções será por maioria simples de todos os participantes da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 14º - A Plenária Final deverá eleger Delegados da Conferência Nacional de Saúde, conforme o número de vagas por segmento estabelecidos pela Comissão Organizadora da etapa estadual.

§ 1º - Antes do encerramento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco, deverá incluir seu nome completo e segmento que representa no Relatório final, além de informado endereço e contato para o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Art. 15º - A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

- I- Presidente-Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Coordenador Geral-Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- III- Secretaria Executiva;
- IV- Relatores;
- V- Coordenação e Comunicação, Informação e Divulgação;
- VI- Coordenação de Recursos Materiais;
- VII- Coordenação de Articulação e Mobilização;

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para interarem às Comissões como apoiadores.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS NATOS Art. 16º - São delegados natos da XIII Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no conselho municipal de saúde de Presidente Castelo Branco.

§ 1º - Serão Delegados Natos da Conferência Municipal de Saúde todos os conselheiros do atual Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 17º - O Relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 18º - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco, apenas participantes que obtenham no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco.

CAPÍTULO VI RECURSOS FINANCEIROS Art. 20º - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da XIII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos expositores e, com as despesas de alimentação de todos os participantes.

§ 2º - As despesas com o deslocamento do Delegado eleito para a Conferência Estadual serão por conta do município.

§ 3º - As despesas com o deslocamento, caso o Delegado enviado para a Conferência Estadual seja eleito para Conferência Nacional, serão por conta do Município de Presidente Castelo Branco, podendo ser pactuado apoio do Governo Estadual e Federal.

Comissão Organizadora 12 de Maio de 2026. Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545. CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br. Gestão 2025-2028. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1.453, inscrita no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 918/2024. ORÇUNO DO PRECATORIO ELETRÔNICO Nº 0127/2023. Contratado: GENTE SECTORA LTDA. CNPJ nº 08.188.645/0001-02.

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 918/2024, oriundo do Precatório Eletrônico nº 0127/2023, da empresa GENTE SEGURADORA SA, para fins de inclusão de seguro para todos os veículos constantes no Memorando nº 5.423/2026 (em anexo), perfazendo o valor total de R\$4.164,91 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16 de Maio de 2026. PÁO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545. CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br. Gestão 2025-2028. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1.453, inscrita no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 085 DE 2023. ORÇUNO DA CONCESSÃO Nº 092/2023. Contratado: H PISCOLATO BERTI TRANSPORTES. CNPJ nº 27.127.155/0001-40.

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas ao aumento de valor do Contrato de Concessão nº 085/2023, oriundo da Concessão nº 092/2023, da empresa H PISCOLATO BERTI TRANSPORTES, passando o valor da passagem dos ônibus R\$7,60 (sete reais e sessenta centavos) para R\$8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos) e o valor do repasse R\$8.593,94 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), resultando no valor anual atualizado de R\$ 75.236,77 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme índice IPCA, durante o período de prorrogação de vigência, Ofício nº 042/2026, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da empresa contratada.

Data de Assinatura: 13 de Maio de 2026. PÁO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545. CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br. Gestão 2025-2028. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1.453, inscrita no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2023, ORÇUNO DA INEXIGIBILIDADE Nº973/2023. Contratado: VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

Objeto: O presente termo objetiva o reajuste de preços do Contrato nº 0139/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 073/2023, da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, referente ao itinerário em apreço, ficando da forma que segue: Nova Esperança/Marimã/Novo Esperança - R\$8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) conforme requerimento da empresa Contratada e consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2026. PÁO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545. CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br. Gestão 2025-2028. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1.453, inscrita no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2023, ORÇUNO DA INEXIGIBILIDADE Nº973/2023. Contratado: VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

Objeto: O presente termo objetiva o reajuste de preços do Contrato nº 0139/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 073/2023, da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, referente ao itinerário em apreço, ficando da forma que segue: Nova Esperança/Marimã/Novo Esperança - R\$8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) conforme requerimento da empresa Contratada e consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2026. PÁO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini, PREFEITO MUNICIPAL.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 4528-FB47-E051-90FF. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-44) em 15/05/2026 08:51:01 GMT-03:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://novoesperanca.1doc.com.br/verificacao/4528-FB47-E051-90FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545. CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br. Gestão 2025-2028. DECRETO Nº 6.643, DE 18 DE MAIO DE 2026. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Gleba Patrimônio Capelinha, destinados à abertura da Rua Projetada "A", e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelo art. 53, inciso V, c/c art. 75, inciso I, alínea "e"; Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que admite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro; Considerando o que estabelece o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, especialmente seus arts. 1º, 2º, 5º, alínea "f", 6º e 10, que definem os casos de utilidade pública, em especial a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos e a execução de planos de urbanização; Considerando a necessidade de abertura da Rua Projetada "A", na Gleba Patrimônio Capelinha, com vistas à melhoria da mobilidade urbana, à integração do sistema viário e ao ordenamento da malha urbana municipal;

DECRETA: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 75, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 1º, 2º, 5º, alínea "f", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, os seguintes imóveis:

- I - uma área de terras com 900,00 m², a ser destacada do lote de terras nº 203-204/3, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no perímetro urbano desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, objeto da matrícula nº 12.499 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Marimã - Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de Delma Xavier de Barros, ou a quem de direito pertencer, dentro das seguintes divisões e confrontações:

"Divide-se o lote nº 203/204-3 confrontando com o lote nº 203/204-3-F no rumo NO 32º 28' na extensão de 10,00m; com parte do lote nº 203/204-3-A no rumo SO 57º 32' na extensão de 10,00m; com parte do lote nº 8-5/8-REM e parte do lote nº 8-5/8-A no rumo SE 32º 28' na extensão de 90,00m; e finalmente com parte do lote nº 203/204-1-2-REM no rumo NE 57º 32' na extensão de 10,00m, até o ponto de partida, situado na Gleba Patrimônio Capelinha do Município de Nova Esperança - PR."

Parágrafo único. As áreas de terras objeto da presente desapropriação destinam-se exclusivamente à implantação da Rua Projetada "A", localizada na Gleba Patrimônio Capelinha.

Art. 2º O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas asseguradas por este Decreto, poderá declarar urgência para fins de prévia imissão no posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento autorizadas a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto, mediante prévia avaliação, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta das dota

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CMR 084004 2 0012504-56
REPUBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545

Table with 4 columns: Name, CPF/CNPJ, Status, and Observations. Lists names like Nathaly Kawana Borgo da Silva, Odete Carneiro Dias, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Venâncio José Giacola, 1.095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Venâncio José Giacola, 1.095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA Nº 17.513, DE 15 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Decreto nº 6644/2026 de 18/05/2026
Ementa: Ato de Criação Adicional Suplementar e de outras providências.
O Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e de que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 383/2020 de 18/11/2020.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 1C82-BD37-0CA2-020C
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 1C82-BD37-0CA2-020C
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA Nº 17.514, DE 18 DE MAIO DE 2026
Concede Licença - Prêmio.

PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
O Município de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.108/2026, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e considerando o Edital nº 01/2026, prorrogado pelos Editais nº 02/2026 e 03/2026, referente ao processo de escolha das representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, torna pública a lista preliminar das inscrições, após análise da documentação realizada pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 17.424/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Venâncio José Giacola, 1.095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
RESULTADO FINAL FASE DE MÉRITO
EDITAL Nº DEC 02/2026
Nova Esperança/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Venâncio José Giacola, 1.095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
RESULTADO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº DEC 02/2026
Nova Esperança/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA Nº 17.515, DE 15 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Romário Martins, 160 | Fone (44) 3252-6242
Gestão 2025 - 2028
2.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Romário Martins, 160, no horário das 7h30min às 15 horas.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 41DF-7741-25E0-6632
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 41DF-7741-25E0-6632
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Table with 4 columns: Nome, CPF/MF, Resultado, Observação. Lists names like Giselle Moreira da Costa Abib, Graziela Pereira dos Santos Pego, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Venâncio José Giacola, 1.095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
ATA Nº 002/2026 - DEC 002/2026
Resulado Final Mérito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Venâncio José Giacola, 1.095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028
ATA Nº 002/2026 - DEC 002/2026
Resulado Final Mérito

LISTAGEM DE CONTEMPLADOS PARA PAGAMENTO - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DEC Nº 002/2026
1. LISTAGEM DE CONTEMPLADOS PARA PAGAMENTO MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Terça-feira, 19 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Cultura e Turismo
Roberta Fernandes Martins
Secretária de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Decreto nº 6645/2026 de 18/05/2026
Art. 1º - Fica aberto no presente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
PORTARIA Nº 320/2026
JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 32/2026
Processo 59/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 2F35-80B2-F9CB-4D7D
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026
JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o edital do processo seletivo simplificado (PSS) nº001/2026;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
DECRETO Nº 1.601, DE 18 DE MAIO DE 2026
Súmula: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CAMILA APARECIDA MACIEL COMO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 33/2026
Processo 41/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1589/2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RUA DONA SINHÁ, 510 - Centro.
CASTELO BRANCO - PARANÁ, CEP: 87.180-000
EMAIL: sec.assistenciaocial@castelobranco.pr.gov.br
FONE: (44) 3135-0866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RUA DONA SINHÁ, Nº322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - FONE: (44) 3135-0810
DECRETO Nº 1.602, DE 18 DE MAIO DE 2026
Súmula: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA KETHLIN EDUARDA FERNANDES PEREIRA FONSECA COMO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
RUA DONA SINHÁ, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - FONE: (44) 3135-0810
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 35/2026
Processo 31/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
RUA DONA SINHÁ, Nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1589/2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DONA SINHÁ, 510 - Centro.
CASTELO BRANCO - PARANÁ, CEP: 87.180-000
EMAIL: sec.assistenciaocial@castelobranco.pr.gov.br
FONE: (44) 3135-0866
Resultado Classificatório do Programa de Frente de Trabalho do Município (PFMT) de Presidente Castelo Branco em conformidade com a Lei Municipal nº 1137/2021 de 24 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
RUA DONA SINHÁ, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - FONE: (44) 3135-0810
DECRETO Nº 1.602, DE 18 DE MAIO DE 2026
Súmula: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA KETHLIN EDUARDA FERNANDES PEREIRA FONSECA COMO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
RUA DONA SINHÁ, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - FONE: (44) 3135-0810
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Contrato nº 93/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PR
Decreto nº 6645/2026 de 18/05/2026
Art. 1º - Fica aberto no presente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$19.848,51 (dezanove mil e oitocentas e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
RUA DONA SINHÁ, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - FONE: (44) 3135-0810
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 18 DE MAIO DE 2026.
Convoca candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
RUA DONA SINHÁ, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - FONE: (44) 3135-0810
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2026
PROCESSO Nº 38/2026
O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho de 2026 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 08/06/2026 através do site www.licitamnet.com.br, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE TODOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 34/2026 na modalidade Pregão Eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
RUA DONA SINHÁ, 322 - JARDIM HORIZONTE - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - FONE: (44) 3135-0810
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 57/2026 - FMP/CI.
REF: Dispensa Eletrônica nº 04/2026.

Cresol promove ações de educação financeira durante a 13ª Senef

Em 2025, mais de 58 mil pessoas foram diretamente impactadas por ações de educação financeira da cooperativa

Foto: Divulgação/Cresol

A Cresol, instituição financeira cooperativa com mais de um milhão de cooperados, participa da 13ª Semana Nacional de Educação Financeira (Senef) com uma série de ações voltadas à promoção da educação financeira como ferramenta de transformação social, inclusão e desenvolvimento sustentável. Com o tema “Educação Financeira: construindo um futuro com longevidade e prosperidade”, a iniciativa reforça o compromisso da cooperativa em ampliar o acesso ao conhecimento financeiro de forma prática, contínua e conectada à realidade das comunidades onde atua.

Ao longo da programação, que acontece entre os dias 18 e 24 de maio, a Cresol realizará workshops, palestras presenciais e remotas, além de ações de atendimento consultivo financeiro em agências e espaços públicos. As atividades acontecerão em diferentes regiões do país, envolvendo escolas, universidades, associações, empresas parceiras e empreendimentos de cooperados, ampliando o alcance das iniciativas para públicos de diferentes perfis e faixas etárias.

“A educação financeira vai muito além da organização das contas. Ela impacta diretamente a qualidade de vida, a autonomia das pessoas e a capacidade de realização de sonhos. Quando promovemos esse conhecimento de forma



acessível e próxima da comunidade, contribuimos para o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável”, afirma Cledir Magri, presidente da Cresol Confederação.

Impacto social abrangente
As ações da Semana ENEF contemplam públicos diversos, incluindo crianças, jovens, adultos, idosos, empreendedores, além de cooperados pessoa física, jurídica e do agronegócio. Entre os temas mais demandados nas atividades estão planejamento financeiro para longevidade e prosperidade, investimentos, crédito e escolhas financeiras conscientes.

Segundo Magri, “o im-

pacto da educação financeira também está diretamente relacionado a temas como segurança financeira, acesso à educação e participação ativa no desenvolvimento econômico e social”. Nesse contexto, a atuação da Cresol busca gerar efeitos multiplicadores nas comunidades, fortalecendo não apenas os cooperados, mas também os ecossistemas locais onde a instituição está presente.

Resultados concretos das ações educativas

Além das ações promovidas durante a Senef, a Cresol mantém iniciativas permanentes de educação financeira em escolas e comunidades, re-

gistradas em seu Relatório de Sustentabilidade, evidenciando o compromisso contínuo da cooperativa com a formação financeira das pessoas e o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua.

Ao longo de 2025, mais de 58 mil pessoas foram diretamente impactadas por ações de educação financeira, enquanto iniciativas digitais ampliaram esse alcance para mais de 4 milhões de pessoas. Além disso, o Fundo Social da cooperativa destinou R\$ 11,6 milhões para projetos que beneficiaram cerca de 1,65 milhão de pessoas, além de iniciativas voltadas à formação de jovens, apoio ao empreendedorismo

e desenvolvimento comunitário. Programas educacionais também alcançaram dezenas de milhares de crianças e jovens em diferentes regiões do país, reforçando o compromisso com a inclusão e o desenvolvimento local.

“Nosso modelo de atuação é baseado na proximidade e no relacionamento com as comunidades, e isso está enraizado no nosso trabalho desde quando a Cresol surgiu. Por isso, nossos projetos atendem hoje desde as crianças, nas escolas, com as primeiras lições de finanças, de cooperação, até a formação de jovens profissionais que podem vir a ser empreendedores, novas

lideranças ou mesmo dar continuidade ao trabalho da família no campo. E tudo isso gera um impacto positivo na vida das pessoas além dos nossos produtos financeiros”, enfatiza Alzimiro Thomé, presidente do Cresol Instituto.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de história, mais de 1 milhão de cooperados e 1.000 agências de relacionamento no Brasil, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do país. Com foco no atendimento personalizado, fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

O PARANÁ NÃO PARA DE CRESCER. ONDE TEM OBRA, TEM TRANSFORMAÇÃO. MARINGÁ E REGIÃO

PARANÁ DE PONTA A PONTA

NOVA PONTE EM SÃO PEDRO DO PARANÁ + DE R\$ 1 BILHÃO DE INVESTIMENTO

INVESTIMENTO NA PR-323 114 KM DE DUPLICAÇÃO

VIADUTO DE MANDAGUARI + DE R\$ 8 MILHÕES DE INVESTIMENTO